

LAVANDARIA PROFISSIONAL

ThomilMATIC®

S-MATIC



AMACIADOR ANTI-ESTÁTICO
PERFUMADO CONCENTRADO

Pictogramas de uso:



Apresentação:

LPCS006: 1 bilha de 10 lt.
LPCS007: 1 bilha de 20 lt.

Pictogramas de sinalização:

Empresa certificada por BVQI:
ENAC Nº 03/C-MA007/**ISO 14001**
GESTÃO AMBIENTAL



TENSIOACTIVOS BIODEGRADÁVEIS
CONFORME:

Regulamento 648/2004/CE

Descrição:

Amaciador profissional de alta qualidade, com uma elevada concentração e agradavelmente perfumado.

Aplicações:

Facilita o engomado-calandrado dos têxteis aos que lhes confere uma especial suavidade, sobre tudo em turcas. A sua utilização implica poupar tempos na secagem e no engomado para além de conservar o estado dos têxteis.

Modo de Utilização:

Adicionar uma dose de 3 a 8 gr. de produto por cada kg. de roupa seca, no último enxaguamento. Não utilizar misturado com outros produtos ou branqueantes.

Características Técnicas:

*PROPRIEDADES:

Pela sua especial composição amacia os têxteis facilitando o engomado-calandrado dos mesmos.

*ESPECIFICAÇÕES:

ASPECTO:	Líquido Opaco.
COR:	Verde.
ODOR:	Perfumado Floral.
DENSIDADE (20°):	998 - 1002 kg/m³
pH:	2 - 3

*COMPOSIÇÃO:

Mistura aquosa à base de corantes, perfume e tensoactivos.

Conservação e Armazenagem:

Guardar na embalagem original bem fechada mantendo-o afastado do frio e calor intenso. Evitar que congele. Não expor a radiação solar directa.

Segurança e Manejo:

Contém: a-hexilcinamaldeído. Pode provocar uma reacção alérgica. Ficha de segurança fornecida a pedido. USO PROFISSIONAL.

Advertências:

Em caso de acidente consultar o Centro Informação Antivenenos (CIAV) Tel. 800250250.

O nosso DEPARTAMENTO TÉCNICO atenderá sem compromisso qualquer dúvida ou pergunta sobre o produto ou a sua aplicação.
Tel. (+34) 91.691.02.63

Thomil
profesional

NOTA: A garantia de Thomil, S.A., limita-se à qualidade do produto, recusando qualquer responsabilidade derivada de uma utilização inadequada.

Ctra. Andalucía, km. 18, 28320 Pinto (Madrid) www.thomil.com; profesional@thomil.com